

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2014
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 03/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII, do Art. 8º da Resolução CONPTAF nº 003 de 08 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, torna público a listagem definitiva da Promoção por Seleção - Ciclo 2014, referente ao Edital SEFAZ Nº 01, de 23 de julho de 2015, com a errata publicada no DOES de 29 de julho de 2015.

1. DA LISTAGEM DEFINITIVA DA PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	Total de Pontos
1º	Marcos Antonio Oliari	II	15	79,33
2º	Carlos Werner dos Santos	II	14	78,72
3º	Marco Aurelio Fernandes da Silva	II	15	76,79
4º	Eliseu Bridi	II	15	76,42
5º	Adenis Melquiades da Silva	II	15	67,17
6º	Mario Francisco Bolsanello	II	15	66,39
7º	Ana Maria de Souza Silva	II	13	66,07
8º	Acrisio Afonso dos Santos	II	15	65,91
9º	Neunete de Sales	II	15	64,77
10º	Aylton Kennedy Pitanga Costa	II	15	64,54
11º	Elisabete Maria Barbosa Bastos	II	15	63,38
12º	Francisco de Assis Dias Palitot	II	13	62,75
13º	Jocemir Rodrigues Trancoso	II	15	61,7
14º	Rita Dilceia Salvador Casagrande	II	14	61,24
15º	Guarino Alves Bragança	II	15	60,76
16º	Luiz Francisco Ferrari Camellier	II	15	60,42
17º	Almino Franklin da Silva	II	15	60,18
18º	Susy Olmo Pinheiro	II	14	59,52
19º	Flavio Rios	II	15	59,32
20º	Sebastião Henrique Quirino	II	15	58,96
21º	Hilário Antonio de Araujo	II	15	58,93
22º	Ebio Luiz Ferrari	II	15	58,79
23º	Keyla Silva Machado	II	13	58,53
24º	Mauricio Massao Kawase	II	15	57,89
25º	Mirinalva Ferreira Lopes de Souza	II	15	57,85

26º	Teresinha das Graças Neto	II	14	57,62
27º	Henrique Coelho de Queiroz	II	14	56,53
28º	Eustaquio Francisco Xavier	II	14	56,32
29º	Alcimar Simor Nunes	II	15	56,32
30º	Antonio Carlos Alves Nunes	II	14	55,75
31º	Maria Alice Rovetta Altoé	II	13	55,71
32º	Jocimar Pessi Galter	II	15	55,1
33º	Marcos Eduardo Magnago	II	13	54,57
34º	Jose Roberto Azamor Rodrigues	II	15	54,17
35º	Fernando Mello da Silva	II	15	53,91
36º	Elcio Pedro Uliana	II	15	53,84
37º	Jefferson Spadarott Bullus	II	15	53,15
38º	Gilberto Luiz Hertel	II	15	53,09
39º	Joilson Tesch	II	15	52,45
40º	Ângelo Vicente Scaffoni	II	15	52,3

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS

2.1. De acordo com o Art. 10 da Resolução CONPTAF Nº 003, de 08 de julho de 2015, o quantitativo de vagas para Auditores Fiscais da Receita Estadual - AFRE, Nível III é de **40 (quarenta), para o ciclo 2014**, de acordo com os recursos disponíveis e quantidade de vagas existentes em 30 de junho de 2014.

3. DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO

3.1. Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado final da promoção, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial, conforme § 1º do Art. 8º da Resolução CONPTAF Nº 003, de 08 de julho de 2015.

3.2. Os recursos apresentados conforme o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível Intranet/SEFAZ, constante no Anexo III do Edital SEFAZ nº 01, de 23 de julho de 2015, deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples do interessado com firma devidamente reconhecida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor.

3.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE, **entregues no Grupo de Recursos Humanos- GRH**, 10º andar do Edifício sede da SEFAZ/ES, sito Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá - Vitória - ES.

3.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

3.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com a Resolução CONPTAF Nº 003, de 08 de julho de 2015.

3.6. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

3.7. Cópia do Processo n.º 71977139, está de posse da CPAFRE e a disposição dos candidatos para consulta e disponibilização em meio magnético.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Resultado da Promoção por seleção será homologado nos termos do art. 42 da Lei Complementar 737/2013, pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, na imprensa oficial.

Vitória, 26 de fevereiro de 2016

FRANCISCO COSTA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 218394